



FICHA Nº 001

94.955

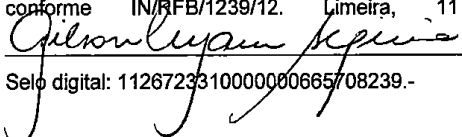

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 94.955	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 001	<i>MSA</i>	
Limeira, 26 de novembro de 2.018.		
<p>IMÓVEL: Apartamento n. 72, localizado no 7º pavimento do Bloco 04, do condomínio denominado "CONDOMÍNIO VARANDAS JARDIM DO LAGO II", situado na Rua Sebastião Teixeira sob n. 110, do loteamento denominado "Residencial Rubi", nesta cidade, com uma área privativa de 47,230 m², uma área de uso comum de 70,920 m² (incluso o direito ao uso comum de 02 vagas indeterminadas), uma área total de 118,150 m², sendo deste total, 57,913 m² em áreas edificadas/aprovadas, e 60,237 m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,0030430 (0,30430%), equivalente a 59,416 m². Cadastro Municipal n. 5351.014.126.-</p>		
<p>PROPRIETÁRIOS: WEBER MENDES LIZARDO, brasileiro, trabalhador em construção civil, RG n. 351677379-SSP/SP e CPF n. 322.763.338-80, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, sua esposa SHEILA CRISTINA PONTES LIZARDO, brasileira, servidor publico municipal, RG n. 440348560-SSP/SP e CPF n. 358.029.908-56, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Desembagador Julio Cesar da Silve n. 1439.-</p>		
<p>escrivente, <i>Gilson Lujam Siqueira</i> Gilson Lujam Siqueira</p>		
<p>REGISTROS ANTERIORES: R.202-81.436, de 16 de janeiro de 2.017; incorporação registrada sob R.4-81.436, de 19 de abril de 2.016; e a instituição de condomínio registrada sob R.749-81.436; todos desta Serventia.-</p>		
<p>Av.1-94.955 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte) – Consta na matrícula n. 81.436, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 203, a alienação fiduciária do seguinte teor: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,3043% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO N. 72 DO BLOCO 04 – Conforme Instrumento Particular, R.202, com base na Lei 9.514/77, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH e PMCMV, os adquirentes WEBER MENDES LIZARDO sua esposa SHEILA CRISTINA PONTES LIZARDO, já qualificados, constituíram a alienação fiduciária do imóvel objeto do R.202, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS., Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 146.602,79, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 997,04, vencendo-se a primeira em 16/01/2.017, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 189.900,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 227.196. Limeira, 16 de janeiro de 2.017. A escrivente, a.a. (Andreia Soares Rodrigues do Couto). Protocolado e digitalizado sob n. 247.310. Limeira, 26 de novembro de 2.018. O escrivente, <i>Gilson Lujam Siqueira</i> (Gilson Lujam Siqueira).-</p>		
<p>R.2-94.955 – ATRIBUIÇÃO – Conforme instrumento particular, datado de 03 de agosto de 2.018, os proprietários condôminos do "Condomínio Varandas Jardim do Lago II", nomeados e qualificados nos registros da matrícula 81.436 desta Serventia, resolveram de comum acordo atribuírem-se mútua, recíproca e definitivamente, em correspondência às frações ideais por eles adquiridas no respectivo terreno, as unidades autônomas componentes do mencionado condomínio, passando por esta forma, a unidade autônoma objeto desta matrícula, a pertencer com exclusividade, aos proprietários supra qualificados. Valor atribuído: R\$ 31.603,97. Protocolado e digitalizado sob n. 247.310. Limeira, 26 de novembro de 2.018. O escrivente, <i>Gilson Lujam Siqueira</i> (Gilson Lujam Siqueira).-</p>		

(Continua no verso)



Matrícula 94.955	CONTINUAÇÃO										
<p>Protocolo n. 304.166, de 19 de setembro de 2022.-</p> <p>Av.3-94955 - CONSOLIDAÇÃO - Conforme requerimento, datado de 22 de março de 2023, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, NIRE n. 53.5.0000038-1, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciantes WEBER MENDES LIZARDO e SHEILA CRISTINA PONTES LIZARDO, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. Valor da consolidação de R\$ 195.107,14. Fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R.203-81.436, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 11 de maio de 2023. O Substituto do Oficial,  (Gilson Lujam Siqueira).- Selo digital: 1126723310000000665708239.-</p>											
<p>CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 94955, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados. Nada mais. Dá fé. Limeira, 17 de maio de 2023. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C3000000066687223R .</p> <p style="text-align: center;">Certidão expedida às 09:25:30 horas do dia 17/05/2023</p> <table border="0"> <tr> <td>Emolumentos R\$40,91</td> <td>Estado R\$11,63</td> <td>Sec.Faz. R\$7,96</td> <td rowspan="3" style="text-align: center;">344857</td> </tr> <tr> <td>Sinoreg R\$2,15</td> <td>Trib.Just. R\$2,81</td> <td>Município R\$2,05</td> </tr> <tr> <td>M.P. R\$1,96</td> <td></td> <td>Total: R\$ 69,47</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Protocolo 344857 17/05/2023</p> 		Emolumentos R\$40,91	Estado R\$11,63	Sec.Faz. R\$7,96	344857	Sinoreg R\$2,15	Trib.Just. R\$2,81	Município R\$2,05	M.P. R\$1,96		Total: R\$ 69,47
Emolumentos R\$40,91	Estado R\$11,63	Sec.Faz. R\$7,96	344857								
Sinoreg R\$2,15	Trib.Just. R\$2,81	Município R\$2,05									
M.P. R\$1,96		Total: R\$ 69,47									

(Continuação na ficha nº)